

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023/ADM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2023-060FME

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

Vieram os autos para esta unidade de Controle Interno para análise dos contratos nº 20240856, nº 20240857, nº 20240858, nº 20240859 e nº 20240860, referente Processo Administrativo nº 111/2023/ADM, modalidade Pregão Eletrônico SRP 9/2023-060FME, requisitado **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ -PMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.234.776/0001-92, **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA-FMMATI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.185.397/0001-90, e a empresa **STORE DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.990.290/0001-00 guardam conformidade com as exigências legais e estão em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública.

Portanto, analisamos os contratos nº 20240856, nº 20240857, nº 20240858, nº 20240859 e nº 20240860, firmado com a empresa STORE DO BRASIL LTDA conforme a planilha abaixo, vejamos:



CONTRATANTE	Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	20240856	R\$ 168.184,14	De 18/06/ 2024 até 31/12/ 2024
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20240857	R\$ 8.238,40	De 18/06/ 2024 até 31/12/ 2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20240858	R\$ 4.807,50	De 18/06/ 2024 até 31/12/ 2024
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	20240859	R\$ 8.238,40	De 18/06/ 2024 até 31/12/ 2024
FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA	20240860	R\$ 91.746,50	De 18/06/ 2024 até 31/12/ 2024

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas, conforme certidões juntadas ao presente Processo Administrativo. A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento dos contratos nº 20240856, nº 20240857, nº 20240858, nº 20240859 e nº 20240860, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO 111/2023/ADM modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº 9/2023-060FME, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 18 de junho de 2024

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n ° 007/2021



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 111/2023/ADM, modalidade Pregão Eletrônico - SRP n° 9/2023-060FME, referente aos contratos n° 20240856, n° 20240857, n° 20240858, n° 20240859 e n° 20240860, tendo por objeto a “Eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, lubrificantes e outros, em postos de abastecimento próprio, para atender a frota de veículos oficiais do Município de Tucumã”, em que é requisitante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA** com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 18 de junho de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n° 007/2021

